



FACULDADE SINERGIA

Portaria de Recredenciamento MEC nº 261, D.O.U. de 23/03/2018.

EDITAL Nº 02/2020 - EXAME DE PROFICIÊNCIA PARA: COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL/PORTUGUÊS, DESENHO TÉCNICO E INTRODUÇÃO AO CÁLCULO/MATEMÁTICA.

A Coordenação de Ensino da Faculdade Sinergia, CONSIDERANDO que, o Exame de Proficiência em Comunicação Organizacional/Português, Desenho Técnico, e Introdução ao Cálculo/Matemática, é uma liberalidade para o corpo discente, de acordo com o que estabelece o § 2º do Art. 47 da Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, faz saber aos interessados que tenham proficiência no conteúdo programático e que estejam regularmente matriculados em cursos onde essas disciplinas são ministradas, com o caráter de obrigatoriedade, respeitando o estabelecido neste Edital, que no presente semestre letivo será realizado no dia 28 de fevereiro, o 1º Exame de Proficiência do ano letivo de 2020.

1 Das inscrições

1.1 Os acadêmicos interessados poderão realizar prova de proficiência para as disciplinas discriminadas abaixo:

- **Comunicação Organizacional/Português.**
- **Desenho Técnico.**
- **Introdução ao Cálculo/Matemática.**

1.2 Poderá prestar o exame somente os alunos devidamente matriculados nos cursos de graduação oferecidos pela Faculdade Sinergia.

1.3 O requerimento será feito em formulário próprio, expedido pela Secretaria Acadêmica, o qual deverá ser solicitado no referido setor, a partir das 8h do dia 21/02 até às 21h do dia 27/02/2020.

1.4 O valor da taxa de inscrição será R\$ 30,00 (trinta reais).

2 Da aplicação do Exame de Proficiência

2.1 No dia da realização do exame, o aluno deverá apresentar-se munido de documento de identificação e requerimento deferido.

2.2 A prova será teórica e baseada na ementa da disciplina submetida a exame.

2.3 Não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala de exames no dia 28 de fevereiro, após o horário de início da prova, às 19h 15min na sala 1 do bloco C.

2.4 O aluno poderá eliminar a disciplina, porém manter-se-á o compromisso financeiro desta carga horária junto à instituição, ou seja a disciplina permanecerá vinculada financeiramente a mensalidade do acadêmico.



FACULDADE SINERGIA

Portaria de Recredenciamento MEC nº 261, D.O.U. de 23/03/2018.

3 Das ementas das disciplinas

3.1 Ementa de Comunicação Organizacional/Português: As noções de discurso, gênero e texto para a efetivação do processo de comunicação humana. Desenvolvimento das habilidades de produção escrita. Redação e estilo. Tópicos fundamentais de gramática.

3.2 Ementa de Desenho Técnico: Estudo da geometria descritiva. Desenho técnico de projeto arquitetônico conforme as normas técnicas (ABNT): planta de situação, locação, planta baixa, cortes, elevações e cobertura. Acessibilidade.

3.3 Ementa de Introdução ao Cálculo: Conjunto dos números reais, operações e expressões algébricas. Equação e inequação do 1º e 2º graus. Porcentagem, razão, proporção, e regra de três. Funções de uma variável real. Limites de funções de uma variável real.

4 Da dispensa da disciplina por Exame de Proficiência

4.1 O aluno precisa obter nota mínima de 6,0 (seis, vírgula zero) no Exame de Proficiência para ser dispensado de cursar a disciplina.

5 Dos resultados

5.1 O resultado individual de cada participante estará disponível, até 03 de março de 2020, no mural da instituição. Posteriormente, a nota e os resultados serão lançados no Histórico Escolar do aluno, pela Secretaria Acadêmica.

5.2 O Exame de Proficiência não prevê pedido de revisão, ou qualquer recurso com relação ao seu resultado da prova, a qual ficará arquivada na pasta do acadêmico na Secretaria Acadêmica.

6 Dos casos omissos

Casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão Examinadora, Professor da área, Coordenação do Curso e Coordenação de Ensino Superior.

Navegantes, 20 de fevereiro de 2020.

Marilja Soares

Coordenadora de Ensino da Faculdade Sinergia